



ANEXO DO OFÍCIO Nº 167/2022 de 24 de novembro de 2022

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da banda **DONA LILI**, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral, o valor constante da proposta formulada pela empresa **JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL (GETUP PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.542.677/0001-88, encontra-se compatível com o interesse público.

De fato, foram analisadas nota fiscal e contratos emitidos com objeto idêntico ou similar ao que se pretende contratar no presente processo, tudo com vistas à adequada investigação acerca da razoabilidade da proposta apresentada pela empresa.

Nesse sentido, averiguou-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS**, emitido em 03 de novembro de 2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto versa sobre “a prestação de serviços sonográficos, de apresentação da banda de reggae **DONA LILI**”.

Cotejando-se a **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** nº 01, emitidas em 08 de novembro de 2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto versa sobre “Apresentação musical da Banda Dona Lili”.

Outrossim, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS**, emitida em 10 de novembro de 2022, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto versa sobre “Prestação de serviços sonográficos, de apresentação da banda de reggae **DONA LILI** a ser realizado no dia 25/11/2022, no Club dos Calçadistas”.

Considerando, portanto, a documentação encaminhada pela empresa, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da Banda **DONA LILI**, bem como a apresentação musical no Réveillon 2022/2023, onde os artistas são bastante requisitados, verifica-se que o valor proposto pela empresa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), encontra-se razoável e compatível com o valor que a mesma vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade.

Sendo assim, resta observado o **art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93**, que exige a presente justificativa de preços para contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.


Edilardo Oliveira Araújo

Coordenador de Eventos da SECULT



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS

CONTRATANTE: SPARTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Sobral/CE, na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, 2290, bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Cep 62030-595, no Estado Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.343.608/0001-44, e no Cadastro Estadual sob o nº 06.998790-3, neste ato representada pelo seu diretor NATÁLIA MENDES PAMPLONA ARAÚJO, brasileira, casada, contadora, Carteira de Identidade nº 2000097191141, C.P.F. nº 981.486.723-34.

CONTRATADA: BANDA DONA LILI, neste ato representado por JOÃO PAULO BEZERRA DO AMARAL, brasileiro, casado, artista musical, com sede na Rua Aprígio Celso Lima Verde, nº 347, Barro Renato Parente, Sobral/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.542.677/0001-88, e no cadastro municipal sob o nº 56436.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Musicais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços sonográficos, de apresentação da banda de reggae DONA LILI a ser realizado no dia 09/12/2022, às 18hs, na sede da empresa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE deixará uma mesa, durante o evento, à disposição da CONTRATADA para que os seus representantes utilizem.

Cláusula 3ª. Assume a CONTRATANTE os riscos sobre a execução do evento, responsabilizando-se por eventuais danos que surgirem decorrentes da realização do mesmo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em razão da prestação dos serviços de sonorização. Este pagamento será realizado em uma única parcela, 24hs antes da realização do evento.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas relativas ao consumo, durante o evento, dos profissionais envolvidos na consecução dos serviços musicais, serão custeadas pela empresa CONTRATANTE, bem como os gastos com alvarás, direitos autorais e quaisquer exigências burocráticas de entidades públicas.

DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá todo equipamento de som necessário para a realização da apresentação musical, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos.

DAS CONDIÇÕES

NATALIA MENDES PAMPLONA ARAUJO: 98148672334

JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL: 82104930359



Cláusula 8ª. É necessário que a CONTRATANTE coloque uma chave trifásica de (220) amperes, a uma distância de (10) metros do palco.

Cláusula 9ª. O palco deverá estar desocupado para que a equipe técnica da CONTRATADA inicie seus trabalhos às 09 horas do dia do evento.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 11ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DA MULTA

Cláusula 12ª. A parte que der causa à rescisão do presente pagará multa 50% do valor da contratação.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Sobral;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Sobral, Ceará, 03 de novembro de 2022.

NATALIA MENDES
PAMPLONA
ARAUJO:98148672334

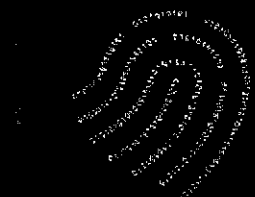
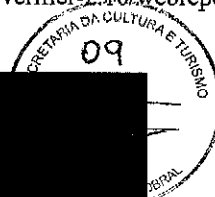
Assinado digitalmente por NATALIA MENDES PAMPLONA
ARAUJO:98148672334
Nº: 0182, 01058-02001, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CDF A3, OU=EM BRANCO, OU=2523116930144, CN=NATALIA MENDES PAMPLONA
ARAUJO:98148672334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.03 15:21:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ASSINATURA DA CONTRATANTE

JOAO PAULO
BEZERRA DO
AMARAL:821049303
59

Assinado digitalmente por JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:82104930359
Nº: 0182, 01058-02001, OU=AC SOLLUTI Multipla Y6, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:82104930359
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.03 16:52:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ASSINATURA DA CONTRATADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Data de verificação | 10/11/2022 09:56:35 |
| Versão do software | BRT 2.10 |

▼ Informações do arquivo

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome do arquivo | 1.1. COMPROVANTE DE PREÇO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS SPARTEX.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 74cbf76709c94d5c27a395ace4da588875efee241ec0488df80bd02d09f4a281 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 4 |

▼ Assinatura por CN=NATALIA MENDES PAMPLONA ARAUJO:***486723**, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | November 8, 2022 at 4:00 PM BRT |

AVALIE ESTE SERVIÇO

► Informações do assinante

EXPANDIR ELEMENTOS

► Caminho de certificação

modo escuro



▼ Assinatura por CN=JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:***049303**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|--|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | November 8, 2022 at 4:52:40 PM BRT |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:***049303**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|--|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | November 8, 2022 at 4:53:25 PM BRT |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=NATALIA MENDES PAMPLONARAUJO:***486723**, OU=23531189000144, OU=BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura

do escuro



Tipo de assinatura
Caminho de certificação
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Destacada
Aprovado
Aprovada
Correto
November 8,
2022 at 4:54:07
PM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|------------|--------------------|------------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 08/11/2022 | Competência | NOV/2022 | Nº da NFS-e Substituída | 0 |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | CAMOCIM-CE | Optante do Simples | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|---------------|--|-----------------|----------|------|----|----------|----------------|
| Razão Social | JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL 82104930359 | | | | | | |
| Nome Fantasia | GETUP PRODUcoes | | | | | | |
| Endereço | RUA APRÍGIO CELSO LIMA VERDE, 347 - RENATO PARENTE | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 48.542.677/0001-88 | Insc. Municipal | 56436 | UF | CE | | Insc. Estadual |
| Cidade | SOBRAL | C.E.P | 62033160 | Comp | | Telefone | (88) 9999-9608 |

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|--------------|---|-----------------|---|----------------|--|----------|----------------|
| Razão Social | Jc Turismo | E-mail | | | | | |
| Endereço | RUA PRAIA DE MACEIO, sn Centro 62400-000 CAMOCIM-CE | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 11.191.794/0002-15 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | (85) 3388-8000 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--|--------|-------------|----------|
| 1 | APRESENTAÇÃO MUSICAL COM BANDA DONA LILI | 1,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | ALUGUEL DE SOM | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1212 / 1212 / 900190201 - Produção musical

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA | | ART DA OBRA | |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

| | | | | |
|-----------------------------|----------|---|------------------------------|-----------------|
| Valor Total da Nota | 6.500,00 | Natureza da Operação | Valor Total da Nota | 6.500,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Isenta | (-) Dedução Permitida em lei | 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 0,00 |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | (X) Alíquota do ISS | 0,0000 % |
| (-) ISS Retido | 0,00 | k3e8o9jwv | ISS-a Reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido | 6.500,00 | http://www.sobral.ce.gov.br/ | (=) Valor do ISS | 0,00 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 08/11/22 16:18

Hora da emissão: 16:17:15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS

CONTRATANTE: N. C. C. PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, com sede em Sobral/CE, na ROD CE 440 KM 03-A, 7820, CEP 62010-970, no Estado Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.326.786/0001-19, e no Cadastro Estadual sob o nº 06.383.449-9, neste ato representada pelo seu diretor CIBELE MENDES, brasileira, solteira, administradora de empresa, Carteira de Identidade nº 2000097191451, C.P.F. nº 040.963.253-84.

CONTRATADA: BANDA DONA LILI, neste ato representado por JOÃO PAULO BEZERRA DO AMARAL, brasileiro, casado, artista musical, com sede na Rua Aprígio Celso Lima Verde, nº 347, Barro Renato Parente, Sobral/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.542.677/0001-88, e no cadastro municipal sob o nº 56436.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Musicais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços sonográficos, de apresentação da banda de reggae DONA LILI a ser realizado no dia 25/11/2022, às 18hs, no Club dos Calçadistas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE deixará uma mesa, durante o evento, à disposição da CONTRATADA para que os seus representantes utilizem.

Cláusula 3ª. Assume a CONTRATANTE os riscos sobre a execução do evento, responsabilizando-se por eventuais danos que surgirem decorrentes da realização do mesmo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e reais) em razão da prestação dos serviços de sonorização. Este pagamento será realizado em uma única parcela, 24hs antes da realização do evento.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas relativas ao consumo, durante o evento, dos profissionais envolvidos na consecução dos serviços musicais, serão custeadas pela empresa CONTRATANTE, bem como os gastos com alvarás, direitos autorais e quaisquer exigências burocráticas de entidades públicas.

DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá todo equipamento de som necessário para a realização da apresentação musical, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 8ª. É necessário que a CONTRATANTE coloque uma chave trifásica de (220) amperes, a uma distância de (10) metros do palco.



Cláusula 9ª. O palco deverá estar desocupado para que a equipe técnica da CONTRATADA inicie seus trabalhos às 09 horas do dia do evento.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 11ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DA MULTA

Cláusula 12ª. A parte que der causa à rescisão do presente pagará multa 50% do valor da contratação.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Sobral;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Sobral, Ceará, 10 de novembro de 2022.

**N C C
PARTICIPACOES E
SERVICOS**
LTDA:41326786000119

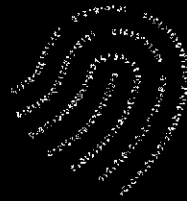
Assinado digitalmente por N C C PARTICIPACOES E
SERVICOS LTDA:41326786000119
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=SOBRAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A3, OU=1825802000157, CN=N C C PARTICIPACOES E SERVICOS
LTDA:41326786000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.10 11:02:58-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ASSINATURA DA CONTRATANTE

**JOAO PAULO
BEZERRA DO
AMARAL:82104930**
359

Assinado digitalmente por JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:82104930359
ND: Cert. OnLine/Sobral, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PP A3, CN=JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:82104930359
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.10 16:29:41-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ASSINATURA DA CONTRATADA


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

 ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Data de verificação | 10/11/2022 17:01:09 BRT |
| Versão do software | 2.10 |

▼ Informações do arquivo

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome do arquivo | 13. COMPROVANTE DE PREÇO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS - NCC.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | d8803504e3dd90f57ade283 7369ede5f755350770883ee 5f51c40ec8fe8b6b07 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 4 |

▼ Assinatura por CN=N C C PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA:41326786000119, OU=11825802000157, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SOBRAL, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | November 10 2022 at 1 AM BRT |

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

► Informações do assinante

 EXPANDIR
ELEMENTOS

► Caminho de certificação

 modo escuro



▼ Assinatura por CN=N C C PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA:41326786000119, OU=11825802000157, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SOBRAL, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | November 10, 2022 at 11:02:59 AM BRT |

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:***049303**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | November 10, 2022 at 4:28:10 PM BRT |

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL:***049303**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura

do escuro



Tipo de assinatura
Caminho de certificação
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Destacada
Aprovado
Aprovada
Correto
November 10,
2022 at 4:28:41
PM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro